

Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
01/10/2013

MOÇÃO n.º 042/2013

J.F.M.
Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO ILUSTRÍSSIMO DEPUTADO
ESTADUAL DR. ESTEVAM GALVÃO, DD.
PARLAMENTAR DO DEMOCRATAS.**

Senhor Presidente,

Considerando que, é sabido que estamos no período em que estará iniciando as discussões na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para a elaboração do Orçamento do Estado previsto para o Exercício Financeiro de 2014;

Considerando que, é o momento em que os Parlamentares Estaduais possam atender a população dos municípios paulistas, no sentido de apresentarem suas Emendas Parlamentares designando recursos financeiros nas mais variadas áreas orçamentárias e que possuímos nessa Casa de Leis várias proposituras no sentido de obtermos recursos financeiros para o calçamento do viaduto de Canas;

Considerando que, a nossa cidade de Canas-SP é um pequeno município da Região Metropolitana do Vale do Paraíba que sofre com falta de infraestrutura urbana, possuindo pequeno orçamento, necessitando por demais de ajuda extraorçamentária para fazer frente as despesas principalmente as de investimentos seja nas áreas da Saúde, Educação, Esporte, Agricultura, Meio ambiente, Obras Viárias, infraestrutura entre outras;

Considerando que o município de Canas está localizado na chamada Região Metropolitana do Vale do Paraíba, sendo inclusive pertencente juntamente com os municípios de Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Cachoeira Paulista, do "Circuito da Fé", pois é a sede da Renovação Carismática Católica do Brasil – RCC, cujas as obras de edificação da Sede, estão avançadas e em breve serão organizados encontros a nível nacional e internacional dos carismáticos e que é necessário dotar nosso município com obras de infraestrutura a fim de atender a demanda populacional;

Aprovado Rejeitado Retirado

1

em: 01 / 10 / 13

Por 08 Votos Favoráveis

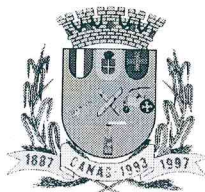
- Votos Contrários

- Abstencões

- Ausências

Lucemir do Amaral
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente



MOÇÃO n.º 042/2013

ckf
Secretaria da Câmara

Considerando que o Deputado Estadual Estevam Galvão, é um grande amigo de Canas, visitou nosso município diversas vezes, possui laços fraternos de amizade com a família do Prefeito Naldinho, sempre que está entre nós, elogia e muito o Dr. Marcelo Zanin (filho de Canas e irmão do Prefeito Naldinho), de quem é paciente;

Considerando finalmente, que o amigo e Deputado Estevão Galvão obteve uma grande votação na eleição de 2010 em nosso município, onde obteve proporcionalmente 10,32 % dos votos válidos, sendo o segundo parlamentar mais bem votado de nossa cidade e assim, com certeza, sempre olhou e continuará olhando nossa cidade com muito carinho e, principalmente para essa propositura que representa nada mais do que o anseio do povo canense e, não furtará ao seu atendimento.

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO**, solicitar ao Excelentíssimo Dr. ESTEVÃO GALVÃO, DD. Deputado Estadual que apresenta Emenda Parlamentar ao Orçamento do Estado para que seja possível liberação de recursos financeiros para o calçamento do viaduto de Canas que passa sobre a antiga Estrada de Ferro Central do Brasil.

Outrossim que se de ciência desta Moção para o Sr. Rinaldo Benedito Thimoteo Zanin, DD. Prefeito do Município de Canas, ao Escritório da Renovação Carismática Católica do Brasil – RCC e aos Srs. José Messias Marton Albarello, Adriana Teixeira, Renato Nunes, Paulo Cesar da Silva, Adriano Chicarino, Alcides Ferla, Luiz Gustavo Zanin, Geraldo (Droga Zine), Vicente Gáz, bar e Mercearia do Nê Aquino, Bar do Jair, Mercearia Lafaiete e Pesqueiro Dois Irmãos, Renato Marton, Ricardo Marton, Ocimar Ferreira dos Reis, Alcides Ligabo, Mauro Marcelino, Albertina Benetti Marcelino, Maria Vitoria Ligabo, Paulo Cesar Marton.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

João Antonio Marton Neto
JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador - PSB

Aprovado Rejeitado Retirado

2

em: 01 / 10 / 13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Ver. Lucemir do Amaral
Ver. Lucemir do Amaral

Presidente